



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 383 – DATA 10/12/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3325/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1116/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, à servidora **NEIDE ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 01008906-6, Assistente Administrativo, Classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.116, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS.INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.030.2209	3.3.90.34	0000	8.000,00
12.1212	08.244.030.2209	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1212	08.244.004.2215	3.3.90.34	0000	13.000,00
12.1212	08.244.004.2215	3.3.90.39	0000	9.000,00
12.1212	08.244.065.2245	3.3.90.34	0000	5.000,00
12.1212	08.244.065.2245	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1212	08.244.030.2246	3.3.90.34	0000	130.000,00
12.1212	08.244.030.2246	3.3.90.39	0000	90.000,00
12.1212	08.244.065.2260	3.3.90.34	0000	16.000,00
12.1212	08.244.065.2260	3.3.90.39	0000	10.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.34	0000	12.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.39	0000	10.000,00
12.1224	08.243.018.2083	3.3.90.34	0000	2.000,00
12.1224	08.243.018.2083	3.3.90.39	0000	2.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.34	0029	200.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.39	0029	60.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.34	0029	2.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.39	0029	10.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.34	0029	5.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.39	0029	6.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.34	0000	16.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.39	0000	11.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.34	0029	5.000,00
			TOTAL	632.000,00





Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.30	0029	6.000,00
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.36	0029	3.000,00
12.1224	08.243.066.2082	4.4.90.52	0029	1.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.30	0029	30.000,00
12.1224	08.243.067.2084	3.3.90.36	0029	5.000,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.30	0029	13.800,00
12.1224	08.244.067.2192	3.3.90.36	0029	4.500,00
12.1224	08.244.065.2194	3.1.90.04	0029	10.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.32	0029	30.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.36	0029	10.000,00
12.1224	08.244.067.2210	3.3.90.39	0029	20.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.1.90.04	0029	40.000,00
12.1224	08.244.066.2211	4.4.90.52	0029	20.000,00
12.1224	08.244.066.2234	3.3.90.30	0029	20.000,00
12.1224	08.244.066.2234	3.3.90.36	0029	15.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.1.90.04	0029	10.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.1.90.13	0029	10.000,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.30	0029	4.700,00
12.1224	08.244.065.2238	3.3.90.39	0029	25.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.1.90.04	0029	5.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.1.90.13	0029	5.000,00
13.1313	15.451.036.2097	4.4.90.51	0000	344.000,00
			TOTAL	632.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 3.556, de 09 de julho de 2015 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2016, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.





Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo	Redução
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.34	0029	1.500,00	
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.39	0029	2.500,00	
12.1224	08.243.066.2082	3.3.90.30	0029		4.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.34	0029	36.000,00	
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.30	0029		30.000,00
12.1224	08.244.065.2194	3.3.90.36	0029		6.000,00
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.39	0029	20.000,00	
12.1224	08.244.066.2211	3.3.90.30	0029		20.000,00
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.39	0029	10.000,00	
12.1224	08.244.065.2239	3.3.90.36	0029		10.000,00
			TOTAL	70.000,00	70.000,00

LEI

LEI Nº 3.649, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Edil Antonio Rodrigues Pedreira, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o **DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS**, anualmente comemorado no dia 10 de março.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Dependentes Químicos organizará agendas de palestras, seminários, exposições de trabalho e enviará a Câmara Municipal, que se encarregará de marcar sessão especial alusiva ao Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas.

Art. 3º Nas comemorações em que o dia 10 de março recair nos finais de semana ou feriado, o Conselho Municipal de dependentes Químicos e a Mesa Diretiva escolherão outra data para a realização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA PROCURADOR
GERAL DO MUNICÍPIO

ILDES FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 739-2016-09D

Processo Administrativo nº 1604-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO BARROS MOREIRA, Nº 91, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA, PARA FUNCIONAMENTO DA PRÉ ESCOLA FRUTOS DA TERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2016. **Contratado:** RONALDO ANTUNES BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.980,64 (doze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/10/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 753-2016-09D

Processo Administrativo nº 1635-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA POLITEAMA, Nº 332, BAIRRO SUBAE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA CARVALHO BAHIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. **Contratado:** HAMILTON PEREIRA VITÓRIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/11/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 776-2016-12D

Processo Administrativo nº 1689-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SÃO JOSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratado:** JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **Amparo legal:** ART. 59, VII da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/11/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 739-2016-09D

Processo Administrativo nº 1604-2016. CONTRATO Nº 614-2016-09C. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO BARROS MOREIRA, Nº 91, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA, PARA FUNCIONAMENTO DA PRÉ ESCOLA FRUTOS DA TERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2016. **Contratado:** RONALDO ANTUNES BARROS. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.980,64 (doze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).** Assinatura do Contrato: 20/10/2016, Feira de Santana, 20/10/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 753-2016-09D.

CONTRATO: 629-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº 1635-2016. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA POLITEAMA, Nº 332, BAIRRO SUBAE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA CARVALHO BAHIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. **CONTRATADA:** HAMILTON PEREIRA VITÓRIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/11/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 755-2016-14D.

CONTRATO Nº 630-2016-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº** 1647-2016. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÕES E IMPRESSÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETTDEC, DURANTE O PERÍODO DE 2 MESES, A SE INICIAR A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO. **CONTRATADO:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) Assinatura do Contrato: 09/11/2016, Feira de Santana, 09/11/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 574-2016-14D.

CONTRATO Nº 525-2016-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº** 1322-2016. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VÍDEO MONITORAMENTO 24 HORAS PARA A CASA DO TRABALHADOR PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO CONVÊNIO 778827/2012. **CONTRATADO:** TC MONITORAMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) Assinatura do Contrato: 09/08/2016, Feira de Santana, 09/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 776-2016-12D

CONTRATO Nº 638-2016-12C - Processo Administrativo nº 1689-2016. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PADRE EPIFÂNIO, Nº 06, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SÃO JOSÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Data de Assinatura: **16/11/2016, Feira de Santana 16/11/2016.**

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 782-2016-08D.

CONTRATO: 650-2016-08C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Processo administrativo nº** 1705/2016. **Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAR PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DE HUMILDES, NA SEDE DO DISTRITO DE HUMILDES E GALPÃO DE ARTES, NO BAIRRO BARAÚNAS, NESTA CIDADE. **CONTRATADA:** CAU FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME. **VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 59, I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/11/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184-2016-1022I

CONTRATO Nº 43-2016-1022C Processo Administrativo nº 1750-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ORQUESTRA POPULAR DA BAHIA NO NATAL ENCANTADO 2016. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME. Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 07/12/2016. Feira de Santana, 07/12/2016. **Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185-2016-10I

CONTRATO Nº 44-2016-1022C - Processo Administrativo nº 1748-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COOPERATIVA DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA BAHIA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "A ESTRELA DO MENINO REI" DA CIA CUCA DE TEATRO NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** COOP. DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE DA BAHIA. **Valor Global:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 07/12/2016, Feira de Santana, 07/12/2016.





EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186-2016-101

CONTRATO Nº 45-2016-1022C - Processo Administrativo nº 1746-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE IVAN LINS NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA. **Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data de Assinatura: 07/12/2016, Feira de Santana, 07/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187-2016-1022I

CONTRATO Nº 46-2016-1022C Processo Administrativo nº 1747-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE VANESSA DA MATA NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor global:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 07/12/2016. Feira de Santana, 07/12/2016. **Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 787-2016-101

Processo Administrativo nº 1721-2016. CONTRATO Nº 649-2016-10C - Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PELA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE MATRIZES AFRICANAS (MUSICAIS, CAPOEIRA, AFOXÉS, SAMBA DE RODA, AFROS PERCUSSIVOS), NA EXCUSSÃO DO PROJETO CULTURAL COMEMORATIVO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E NOVEMBRO NEGRO NO DIA 19/11, NESTE MUNICÍPIO DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. **Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – ME. **Valor:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 18/11/2016, Feira de Santana, 18/11/2016.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 246-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 177-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a aquisição de pacotes aéreos nacionais e internacionais, incluindo hospedagem e traslado, pelo período de 12 (doze) meses. **VENCEDOR:** G5 OPERADORA TURÍSTICA LTDA ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2016. **VALOR:** R\$ 300.000,00 considerando o percentual de desconto de 3,50%. Feira de Santana, 09/12/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 246-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 177-2016

CONTRATO Nº 641-2016-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** G5 OPERADORA TURÍSTICA LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a aquisição de pacotes aéreos nacionais e internacionais, incluindo hospedagem e traslado, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/11/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 considerando o percentual de desconto de 3,50%. Feira de Santana, 09/12/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184-2016-1022I

Processo Administrativo nº 1750-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ORQUESTRA POPULAR DA BAHIA NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME. **Valor global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2016. Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185-2016-10I

Processo Administrativo nº 1748-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COOPERATIVA DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA BAHIA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL “A ESTRELA DO MENINO REI” DA CIA CUCA DE TEATRO NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** COOP. DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE DA BAHIA. **Valor Global:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2016. Antônio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186-2016-10I

Processo Administrativo nº 1746-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE IVAN LINS NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** DUPLA ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA. **Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2016. Antônio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187-2016-1022I

Processo Administrativo nº 1747-2016. Repartição Interessada: Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE VANESSA DA MATA NO NATAL ENCANTADO 2016. **Contratada:** VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor global:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/12/2016. Antonio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 787-2016-10I

Processo Administrativo nº 1721-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PELA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE MATRIZES AFRICANAS (MUSICAIS, CAPOEIRA, AFOXÉS, SAMBA DE RODA, AFROS PERCUSSIVOS), NA EXCUSSÃO DO PROJETO CULTURAL COMEMORATIVO AO DIA DA CONSCIEÊNCIA NEGRA E NOVEMBRO NEGRO NO DIA 19/11, NESTE MUNICÍPIO DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. **Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – ME. **Valor:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) **Amparo legal:** Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/11/2016. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 900/2016

Republicada para efeito de correção de número.

Onde se lê: Portaria nº 890/2016, Registre-se e leia-se: PORTARIA Nº 900/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **RESOLVE** dispensar a pedido, a professora **Maria de Fátima Souza Fernandes de Oliveira**, matrícula 01003069-9, da **função de diretora** da ESCOLA MUNICIPAL DR. CELSO RIBEIRO DALTRO, símbolo FGE 07.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PORTARIA N° 901/2016

Republicada para efeito de correção de número.

Onde se lê: Portaria n° 891/2016, Registre-se e leia-se: PORTARIA N° 901/2016

Nomeia Comissão para conferir o Caixa da Prefeitura Municipal de Feira de Santana em 31 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução N°. 1060/2005 do TCM, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência do Caixa da Prefeitura Municipal de Feira de Santana em 31 de dezembro de 2016, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I – Jairo Caroso Suzart;

II – Diego Santana de Oliveira;

III – Luiz Carlos Matos de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONLADO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA N° 902/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.3325/2015, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1116/2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 32, da Lei Complementar nº 011/2002 e alterações contidas na Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NEIDE ALVES DE FREITAS**, matrícula nº 01008906-6, Assistente Administrativo, Classe I, referência “A”, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 1.135,20 (mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de agosto/2016, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 880,00; adicional por tempo de serviço – (29%) R\$ 255,20. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONLADO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 903/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 41934/2016, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDSON BORGES ASSAD**, Fiscal de Obras, matrícula nº 01005308-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozo a partir de 12 de dezembro de 2016.

Nº 904/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 37305/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **ZORAIDE OLIVEIRA DE CASTRO**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000298-1, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2000 a 04 de janeiro de 2005, para gozo a partir de 1º de janeiro de 2017.

Nº 905/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 40656/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILANDE CARNEIRO SOARES**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000054-3, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2009 a 17 de março de 2014, para gozo a partir de 02 de janeiro de 2017.

Nº 906/2016 – considerando o que consta do processo administrativo nº 41970/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **KATIA SANTOS CORBACHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000321-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2004 a 28 de julho de 2009, para gozo a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA

RESOLUÇÃO CME 024/2016

Dispõe sobre Autorização para o funcionamento de Unidade Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - RESOLUÇÃO CME024/2016 – Autorizar o funcionamento da Creche Escola Shalom Kids da Associação Shalom Adonai, CNPJ nº 24.771.698/0001/07, situada a Rua Antonio de Carvalho nº 130, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana, BA, processo nº 00036/2016, para ministrar Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar do aluno no ano de 2016, com validade de três anos a partir da data da sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2016.

Rosana Fernandes Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Educação





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.

RESOLUÇÕES CME/2016

Dispõem sobre Autorizações para o funcionamento de Escolas Públicas Municipais.

O Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, RESOLVE expedir as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO CME 025/2016 - Autorizar o funcionamento da Creche Municipal Maria de Lourdes Pellegrini Freitas Silva, Decreto de Criação nº 6.780 de 08 de janeiro de 2004, situada à Avenida Três Riachos s/nº, Bairro Três Riachos, Feira de Santana, BA, processo nº 00037/2016, para Ministrar Educação Infantil e Creche, considerando regularizada a vida escolar do aluno de 2004 a 2016, com validade de três anos a partir da data da sua publicação.

RESOLUÇÃO CME 026/2016 – Autorizar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Irma Rosa de Lima Caribé Amorim, Decreto de Criação nº 9.502 de 03 de março de 2015, situada à Rua Xana, s/nº, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana, BA, processo nº 00038/2016, para ministrar Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar do aluno de 2015 a 2016, com validade de quatro anos a partir da data da sua publicação.

RESOLUÇÃO CME 027/2016 – Autorizar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Carlos Machado, Decreto de Criação nº 9.530, de 25 de março de 2015, situada à Avenida Dois, s/nº, Bairro Conjunto Feira VII, Tomba, Feira de Santana, BA, processo nº 00039/2016, para ministrar Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar do aluno de 2015 a 2016, com validade de quatro anos a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana, 06 de dezembro de 2016.

ROSANA FERNANDES FALCÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Dispõe sobre a concessão do afastamento funcional cautelar da CONSELHEIRA TUTELAR ANITA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA do Conselho Tutelar Região II, e convoca o primeiro suplente para assumir a função.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna-se público o afastamento funcional cautelar da servidora da função de Conselheira Tutelar da Região II, expedido pela Decisão Interlocutória do Processo nº 0510432-2016. 8.05.080 da 1ª Vara da Infância e Juventude e convoca o primeiro suplente Antônio de Jesus Correia RG:0338012583 para assumir a função, de Conselheiro Tutelar na Região II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento da função de Conselheira Tutelar da Região II, a servidora Anita de Alcântara Oliveira.

Art. 2º - Convocar o primeiro suplente, **ANTÔNIO DE JESUS CORREIA**, para assumir o cargo, de Conselheiro Tutelar na Região II durante o período do afastamento.

Feira de Santana, BA, 06 dezembro de 2016.

MARIA RÉGIS FERREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Comissão Permanente de Licitação**, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Aditivos celebrados no mês Novembro de 2016**:

ADITIVO N° 077/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 265/2015 1111 ora aditado, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período de 06.11.2016 á 05.11.2017, CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA, DATA DE ASSINATURA: 04 de Novembro de 2016.

ADITIVO N° 083/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/11/2015, com ordem de serviço emitida em 27/11/2015. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço referente ao período de 27/11/2016 á 26/11/2017, CONTRATADA: COOPERSADE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TECNICO OPERACIONAL, DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2016.

ADITIVO N° 085/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 222/2013 1111 ora aditado, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período de 20/11/2016 á 19/11/2017, CONTRATADA: MERCAP COM. E ASSISTENCIA TEC. EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA, DATA DE ASSINATURA: 18 de Novembro de 2016.

ADITIVO N° 086/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 26420151111 ora aditado, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período de 10.11.2016 á 09.11.2017, CONTRATADA: COOFSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO, DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2016.

ADITIVO N° 088/2016 1111, CONTRATANTE:PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 219/2013 1111 ora aditado, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período de 11/11/2016 á 10/11/2017, CONTRATADA: G5 OPERADORA TURÍSTICA LTDA - ME, DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 14 /2016

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Individual de nº 006/2013 de 01.01.2013, torna publico o que ficou decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 01/09/2016.

Aprovações durante a RO 258/CMS:

1. Aprovação da ATA RO nº 258
2. Aprovação da Prestação de contas do Quarto Bimestre de 2016
3. Aprovação do SISPACTO

Feira de Santana, 09 de dezembro de 2016.

Denise Lima Mascarenhas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DO CMS





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC**

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Adota medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2016 e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas, atendendo a resolução nº 1.061/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência de Caixa da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, constituída dos seguintes integrantes sob a presidência do primeiro:

- I. Jusileide Gomes da Costa – 16083469-2;**
- II. Aline Santos Miranda – Matrícula 16081237-1;**
- III. Aloísio Morais de Albuquerque – 16081237-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC

REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA ARTE DE VIVER

A Fundação Municipal da Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultural Egberto Tavares Costa - FUNTITEC, através da Diretoria de Atividades Culturais, objetivando descobrir e oportunizar novos talentos, promover a inclusão social e formação profissional através de atividades artísticas e culturais, está promovendo **INSCRIÇÕES NAS OFICINAS DO PROGRAMA ARTE DE VIVER**, nos termos do presente regulamento:

1 - ORIENTAÇÕES

1.1. Todos os interessados nas oficinas artísticas do Programa Arte de Viver, deverão observar as normas para inscrição/matricula e preencher Ficha de Inscrição disponível no www.feiradesantana.ba.gov.br;

1.2. A Ficha de Inscrição deverá ser feito no nome do(a) aluno(a) que pretende cursar a oficina, não sendo aceitas inscrições e/ou matrículas realizadas em nome de terceiros (mesmo que sejam pais ou responsáveis);

1.3. Cada interessado poderá fazer a inscrição em, no máximo 02 (duas) oficinas, entretanto só poderá frequentar uma, exceto nos casos que forem disponibilizadas vagas remanescentes.

1.4. O Programa abrange o Município de Feira de Santana, sendo as seguintes áreas artísticas disponibilizadas: DANÇA, MÚSICA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS E CAPOEIRA.

1.5. No ato de inscrição, o candidato concorda plena e totalmente com as normas estabelecidas no presente Regulamento.

2 –DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasura;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;





- d) Comprovante de residência;
- e) Em casos de inscrições para crianças, deverá apresentar o documento de identidade ou certidão de nascimento e identidade dos pais.

3 – NORMAS PARA MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES

3.1. Na matrícula terão prioridade os alunos da casa;

- a) Serão considerados “alunos da casa” aqueles que tiveram obtido certificado em 2016.2.

3.2. A matrícula em qualquer oficina ocorre exclusivamente de forma presencial no Centro de Cultura Maestro Miro e nos Centros de Artes e Esportes Unificados- CEUs, conforme endereços a seguir:

a) Centro de Cultura Maestro Miro – CCMM – Rua Itacarambi, 52–Muchilal – Feira de Santana – Ba, 44005-280

b) CEU Aviário; Rua José Luis Navarro da Silva, s/n – Conjunto Paulo Souto – Aviário – Feira de Santana – Ba – 44096-004

c) CEU Cidade Nova; Rua Pelé, s/n – Praça João Havelange – Cidade Nova – Feira de Santana – Ba – 44053-594

d) CEU Jardim Acácia; Rua Tafarel, s/n – Jardim Acácia – Feira de Santana – Ba – 44090-424

3.3. Após a realização da inscrição/matricula, se ainda houver vagas remanescentes, estas serão abertas ao público para MATRÍCULA DIRETA, sem a necessidade de inscrição ou sorteio.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem crescente de inscrições dos interessados;

4 – CALENDÁRIO

a) Período de inscrição alunos da casa: 16/12/2016 a 23/12/2016;

b) Período de inscrição alunos novos: 09 a 20/01/2017;

c) Horário das Inscrições: 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

5–DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Alunos que abandonarem oficinas em que estejam matriculados ficarão impossibilitados de renovação da matrícula e perderão a condição de alunos da casa;

5.1.2 - É considerado abandono a existência de 3 faltas não justificadas, sendo o aluno considerado desistente e sendo substituído por outro candidato com ordem de pontuação imediatamente inferior.

5.2. Os casos omissão serão analisados pelo Diretor de Atividades Culturais da FUNTITEC.

5.3. Os alunos autorizam, desde já, a veiculação da sua imagem no site da Prefeitura e outros meios de comunicação.

Feira de Santana, 08 de dezembro de 2016

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURAL EGBERTO TAVARES COSTA

LUIZ AUGUSTO QUEIROZ DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURAL EGBERTO TAVARES COSTA



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526